



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

EDITAL

ANTÓNIO GONÇALVES CORREIA, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no nº 1 do artº 91º da Lei 169/99 de 18 de Setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião pública ordinária de 19 de Março de 2007, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Atribuir um subsídio extraordinário no valor de 1.500,00 € à Associação de Bombeiros Voluntários de Sines para aquisição de equipamento da nova sala dos Bombeiros;
- Atribuir um subsídio de 150,00 € ao Ginásio Clube de Sines para apoio à realização das provas de triatlo.

Sines, 21 de Março de 2007

O Presidente da Junta,

António Gonçalves Correia